

OSVALDO AGRIPINO DE CASTRO JUNIOR
MAYKON FAGUNDES MACHADO



RELAÇÃO **PORTO-CIDADE**

Incentivos Fiscais, THC
e o Desenvolvimento Regional

Prefácio SOLON SEHN

Maykon Fagundes Machado
Oswaldo Agripino de Castro Junior

RELAÇÃO PORTO-CIDADE

Incentivos Fiscais, THC
e o Desenvolvimento Regional

Prefácio SOLON SEHN

São Paulo



2024

Copyright © 2024

Editora: Sonia Teles

Copydesk e Revisão: Alessandra Simões dos Santos

Diagramação: Nilza Ohe

Capa: Fernanda Napolitano



**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

M149r Machado, Maykon Fagundes.
Relação Porto Cidade, Incentivos Fiscais, THC e o
Desenvolvimento Regional / Maykon Fagundes Machado, Osvaldo
Agripino de Castro Junior. – São Paulo, SP: Aduaneiras, 2024.
15 x 22 cm

Inclui bibliografia
ISBN 978-65-88408-24-7

1. Portos – Brasil – Administração. 2. Transporte marítimo. I.
Castro Junior, Osvaldo Agripino de. II. Título. CDD 387.10981

Elaborado por Mauricio Amormino Júnior – CRB6/2422

2024

Proibida a reprodução total ou parcial.
Os infratores serão processados na forma da lei.

EDIÇÕES ADUANEIRAS LTDA.

SÃO PAULO-SP – 01311-200 – Av. Paulista, 1.337

Tel.: 11 4862 0400

www.aduaneiras.com.br – e-mail: livraria@multieditoras.com.br

Agradecimentos

Gratos a Deus pela sua bondade infinita.

À Universidade do Vale do Itajaí (Univali), em nome do Prof. Dr. Paulo Márcio Cruz – Coordenador do PPCJ/Univali em conjunto com a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação de Santa Catarina (FAPESC), pelo incentivo à pesquisa e fornecimento de bolsa, que muito contribuiu para a pesquisa dessa obra.

Aos Professores Doutores Osvaldo Agripino de Castro Junior (agradecimento por parte do Maykon Fagundes Machado), orientador da dissertação em Ciência Jurídica que foi fundamental para a elaboração desse livro, pela paciência e dedicação aos temas marítimos e portuários, forte na interdisciplinaridade, e Solon Sehn, pela participação na banca e ênfase sobre os aspectos tributários e prefácio da obra.

Às nossas famílias pelo apoio diário e incentivo para sempre continuar persistindo nos estudos.

Dedicatória

Dedica-se esta obra a todos que operam na cadeia logística de comércio exterior, especialmente prestadores de serviços, usuários, trabalhadores marítimos e portuários, fornecedores de produtos, bem como órgãos de Estado e de governo, que contribuem para aproximar os povos.

Ao amor de nossas mães que tudo suportou para que pudéssemos chegar até aqui chegar, e aos nossos amigos verdadeiros e eternos, especialmente ao Dr. Roberto Carlos Morgan Castagnaro por acreditar no jovem coautor dessa obra, Maykon.

À Ciência e à Educação Brasileiras, que são fundamentais e merecem efetivo respeito e aplausos, desde a classe trabalhadora, até o mais alto escalão da República, hoje e sempre!

Prefácio

Estão localizados em Santa Catarina cinco dos mais modernos e dinâmicos portos marítimos do Brasil. Com linhas regulares para as principais cidades portuárias do mundo, o Estado é a principal porta do País para o comércio exterior. Essa realidade coloca em debate a relação porto-cidade para o desenvolvimento regional catarinense, tema da mais alta relevância que é objeto do livro de Osvaldo Agripino de Castro Junior e Maykon Fagundes Machado.

Ao longo de seus quatro capítulos, “Relação Porto-Cidade, Incentivos Fiscais, THC e o Desenvolvimento Regional” preocupa-se com a necessidade de desenvolver os municípios portuários, com o aumento da arrecadação do ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) e a efetividade do serviço adequado aos usuários do serviço regulado pela Agência Nacional dos Transportes Aquaviários (ANTAQ), diante dos problemas de sonegação fiscal e de enriquecimento sem causa por parte do transportador marítimo e do seu agente intermediário na cobrança do Terminal Handling Charge (THC).

No livro são estudados os fundamentos constitucionais da regulação do transporte aquaviário e dos portos, o regime especial de ICMS (Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação) na importação, a tributação e a regulação do THC Ressarcimento, entre outras matérias relacionadas. Neles os autores também apresentam sugestões para aperfeiçoamento do modelo de regulação do THC, propondo

ainda uma teoria geral da relação porto-cidade para o Complexo Portuário Itajaí-Navegantes, o que confere um ineditismo ao estudo.

Trata-se, enfim, de um livro que enfrenta uma temática relevante para o País e para o Estado de Santa Catarina, resultado de uma dissertação de mestrado e de uma pesquisa realizada pelo coautor Maykon Fagundes Machado no Programa de Mestrado em Ciência Jurídica da Universidade do Vale do Itajaí (Conceito 6 da CAPES), revista e ampliada pelo coautor Osvaldo Agripino de Castro Junior, especialmente sobre os temas regulação e THC, circunstâncias que, por si só, já atestam a seriedade acadêmica do trabalho.

Florianópolis, 9 de fevereiro de 2024.

Solon Sohn

*Mestre e Doutor em Direito Tributário pela PUC/SP
(Pontifícia Universidade Católica de São Paulo).*

*Professor Conferencista no Curso Especialização em Direito
Tributário do IBET (Instituto Brasileiro de Estudos Tributários).*

*Coordenador Científico do Curso de Extensão em Direito Aduaneiro e
Tributação do Comércio Exterior da APET
(Associação Paulista de Estudos Tributários).*

*Professor de Direito Aduaneiro e Tributário convidado da
Especialização em Direito da Aduana e do Comércio Exterior da
Univali, entre outras instituições de ensino.*

Apresentação

O livro decorre de produção científica do Programa de Mestrado e Doutorado em Ciência Jurídica, forte nas questões jurídicas e regulatórias que afetam os portos e navios, requisito relevante para se dedicar a uma pesquisa sobre temas complexos vitais para o desenvolvimento da infraestrutura do nosso país, como a relação porto-cidade, a tributação nas operações de importação, via regime tributário diferenciado e o THC (Taxa de capatazia).

Nesse cenário de total vulnerabilidade da nossa economia, pois a soberania é muito frágil na logística, os estudos comparados mostram que países que desenvolveram seus portos tiveram um grande desenvolvimento regional.

O livro trata de tema essencial para o desenvolvimento da infraestrutura sustentável do Brasil por meio da atividade portuária e da relação porto-cidade.

O tema se justifica pela necessidade de desenvolver os municípios portuários, através de incentivos tributários na importação, por meio de benefícios fiscais no ICMS, e aumento da arrecadação do ISS e da efetividade do serviço adequado aos usuários do serviço regulado pela Agência Nacional dos Transportes Aquaviários, diante dos problemas de sonegação fiscal e de enriquecimento sem causa por parte de alguns transportadores marítimos e agentes intermediários na cobrança do THC, que nesse momento permanecem, apesar da edição da Resolução nº 100, que estabelece metodologia para determinar abusividade na cobrança da Taxa de Movimentação no Terminal (THC), e da Resolução nº 101, que estabelece instrumentos de aprimoramento de

análise e fiscalização da cobrança da Taxa de Movimentação no Terminal e altera a Resolução ANTAQ nº 62, de 30 de novembro de 2021 e Resolução ANTAQ nº 72, de 30 de março de 2022, ambas de 23 de junho de 2023.

A obra tem como objetivo geral contribuir para a relação porto-cidade e o desenvolvimento catarinense, através da análise do regime fiscal do ICMS na importação, da tributação e regulação do THC Ressarcimento, em face das evidências de sonegação fiscal e enriquecimento ilícito.

Nesse cenário, a obra é dividida em quatro capítulos, cada um tratando dos seguintes objetivos específicos: i) fundamentos constitucionais da regulação do transporte aquaviário e da atividade portuária; ii) teoria geral da relação porto-cidade para o Complexo Portuário Itajaí-Navegantes; iii) relação porto-cidade e o regime de incentivos fiscais do ICMS na importação (TTD 410); e iv) relação porto-cidade, a tributação e a regulação do THC ressarcimento.

No livro, o(a) leitor(a) poderá compreender conceitos relevantes para o desenvolvimento portuário, incentivos fiscais na importação via ICMS, e sobre transparência na cobrança do THC.

Nas considerações finais, a obra resume o conteúdo de cada capítulo e sugere medidas para melhorar os problemas abordados.

Como entusiastas e estudiosos do tema, que possui complexidade e interdisciplinaridade, buscamos torná-lo simples, vez que não é tratado na doutrina brasileira, e contribuir para a transformação na matriz de transportes brasileira, a fim de trazer para os portos brasileiros uma relação mais harmônica entre a cidade e a atividade portuária, tornando-a mais competitiva, segura e sustentável.

Trata-se de tarefa árdua, que pretende ser amenizada com o livro ora apresentado.

Porto de Itajaí, 6 de junho de 2024.

Maykon Fagundes Machado
Oswaldo Agripino de Castro Junior

Sumário

Agradecimentos	3
Dedicatória	5
Prefácio	7
Apresentação	9
Introdução	15

Capítulo 1

Fundamentos Constitucionais da Regulação do Transporte Aquaviário e da Atividade Portuária	31
1.1. Direito Marítimo	36
1.2. Direito Portuário	40
1.3. Direito Regulatório: Fundamentos Constitucionais	45

Capítulo 2

Teoria Geral da Relação Porto-Cidade e o Desenvolvimento Regional	59
2.1. Conceito e Histórico da Relação Porto-Cidade ...	59
2.2. Requisitos Fundamentais na Avaliação da Relação Porto-Cidade: Histórico, Econômico, Socio-político, Meio Ambiente, Acessos Terrestres, Urbanidade e Instrumentos de Planejamento	64

2.2.1. Históricos.....	64
2.2.2. Econômicos	69
2.2.3. Sociopolíticos	74
2.2.4. Meio Ambiente	79
2.2.5. Acessos Terrestres	87
2.2.6. Urbanidade	91
2.2.7. Plano Diretor como Instrumento de Planejamento	94

Capítulo 3

Da Relação Porto-Cidade: Regime Fiscal do ICMS na Importação – TTD 410	99
3.1. Introdução ao Regime Fiscal do ICMS na Importação	99
3.1.1. Aspectos Históricos do Regime Fiscal.....	104
3.1.2. Dos Aspectos Jurídicos, Principiologia e Fontes do Direito	106
3.1.3. Aspectos Históricos da Guerra Fiscal.....	109
3.1.4. Das Características do Regime Fiscal	113
3.1.5. Aspectos Econômicos do Regime Fiscal...	116
3.1.6. Lei de Acesso à Informação e Estudo do Setor.....	121
3.1.7. Desenvolvimento Catarinense com a Implementação de Regimes Fiscais	127
3.1.8. Sugestões para Aperfeiçoamento.....	129

Capítulo 4

Da Relação Porto-Cidade: Tributação e Regulação do THC Ressarcimento	131
4.1. THC Ressarcimento	131
4.1.1. Conceito do THC e seu Histórico.....	132
4.1.2. Caráter Ressarcitório do THC e a Lei de Acesso à Informação	137
4.1.3. A Posição do TCU	145
4.1.4. A Posição da ANTAQ.....	151

4.1.5. Aspectos Jurídicos e Principiológicos Atinentes ao THC	158
4.1.6. Das Características do THC e do Desenvolvimento Catarinense com a Fiscalização de Cobrança do THC	165
4.1.7. Sugestões para Aperfeiçoamento.....	169
4.1.8. Das Resoluções nºs 100/2023 e 101/2023 da ANTAQ.....	170
Considerações Finais	175
Referências.....	181

ANEXOS

Apêndice A	
Respostas da Secretaria de Fazenda de SC	199
Apêndice B	
Respostas do Município de Imbituba.....	201
Apêndice C	
Respostas do Município de Navegantes	205
Apêndice D	
Respostas do Município Itapoá.....	211
Apêndice E	
Respostas do Município de Itajaí.....	215

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Fenômeno da Relação Porto-Cidade	63
--	----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: As Principais Sequências Tecnológicas Subjacentes à Evolução das Orlas Marítimas e da Relação Cidade/Porto.....	67
Quadro 2: Etapas de Evolução da Relação Porto/Cidade de Hoyle (1989).....	68
Quadro 3: Tributação na Importação	108
Quadro 4: THC Ressarcimento na RN nº 34/2019 e na Resolução nº 72/2022	156

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Quantitativo de Empresas nos Municípios de Itajaí, Navegantes, Itapoá e Imbituba que Aderiram aos TTDs.....	124
Tabela 2: Faturamento das Empresas Aderentes aos TTDs em 2019, nos Municípios de Itajaí, Navegantes, Imbituba e Itapoá	125